



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de dezembro de 2018 - Nº 5730

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7651
(Republicação)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício financeiro de 2019, estima a RECEITA e fixa a DESPESA referente aos poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta em R\$ 484.363.000,00 (quatrocentos oitenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil reais), e das Entidades da Administração Indireta em R\$ 49.337.000,00 (quarenta e nove milhões, trezentos trinta e sete mil reais), discriminadas nos anexos integrantes desta Lei, totalizando a importância de R\$ 533.700.000,00 (quinhentos trinta e três milhões, setecentos mil reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com os seguintes desdobramentos:

R\$ 1,00

I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<u>484.363.000,00</u>
1 - Receitas Correntes	<u>417.268.382,58</u>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.039.106,00
1.2- Receita de Contribuições	12.000.000,00
1.3- Receita Patrimonial	7.542.587,83

1.6- Receita de Serviços	608.200,00
1.7- Transferências Correntes	293.346.468,15
1.9- Outras Receitas Correntes	17.732.020,60

2 - Receitas de Capital	<u>67.094.617,42</u>
2.1 - Operações de Crédito	44.970.000,00
2.2 - Alienação de Bens	349.000,00
2.4 - Transferências de Capital	21.774.617,42
2.9 - Outras Receitas de Capital	1.000,00

Fonte: Sistema E & L

II - RECEITAS DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	<u>49.337.000,00</u>
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA	<u>3.670.000,00</u>
1 - Receitas Correntes	3.660.000,00
2 - Receitas de Capital	10.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI	<u>45.667.000,00</u>
1 - Receitas Correntes	12.013.500,00
2 - Receitas de Capital	2.000,00
7 - Receitas Correntes Intra Orçamentárias	33.651.500,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	<u>533.700.000,00</u>

Fonte: Sistema E & L

Parágrafo único. As receitas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas nos anexos desta lei, obedecendo à legislação em vigor.

Art. 3º A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros "Natureza da Despesa" e "Programa de Trabalho", com o seguinte desdobramento sintético por função de governo:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

R\$ 1,00

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	484.363.000,00
01 – Legislativa	14.920.787,24
28 – Encargos Especiais	39.500,00
SUB – CAMARA MUNICIPAL	14.960.287,24
04 – Administração	65.792.033,90
06 – Segurança Pública	9.766.300,00
08 – Assistência Social	23.330.272,27
10 – Saúde	74.838.676,99
11 – Trabalho	71.800,00
12 – Educação	130.325.994,05
13 – Cultura	6.081.260,00
14 – Direitos da Cidadania	47.000,00
15 – Urbanismo	108.823.319,87
16 – Habitação	1.210.471,36
17 – Saneamento	1.000,00
18 – Gestão Ambiental	4.137.520,00
19 – Ciência e Tecnologia	650,00
20 – Agricultura	12.735.270,34
22 – Indústria	150,00
23 – Comércio e Serviços	1.364.680,00
26 – Transporte	10.776.410,00
27 – Desporto e Lazer	4.279.239,20
28 – Encargos Especiais	14.320.664,78
99 – Reserva de Contingência	1.500.000,00

Fonte: Sistema E&L

R\$ 1,00

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	49.337.000,00
Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA	3.670.000,00
04 – Administração	3.670.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI	45.667.000,00
09 – Previdência Social	44.667.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA	533.700.000,00

Fonte: Sistema E&L

Parágrafo único. As despesas das Entidades da Administração Indireta serão discriminadas em seus orçamentos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O Orçamento de Investimento da Empresa Pública Municipal fica assim estabelecido:

R\$ 1,00

I – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI	40.020,00
--	------------------

Art. 5º No curso do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com as legislações pertinentes, em especial as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município, combinadas com a Lei Federal nº 4.320/64 e com a LC 101/2000 a:

I – Firmar convênios conforme o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019;

II – Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação conforme o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019;

III – Firmar contratos com Fundações vinculadas às Universidades Públicas nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 6º Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda para responder pelas atribuições constantes dos incisos XIX e XXII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo do disposto na Lei Municipal nº 4.282, de 25 de março de 1997.

Art. 7º O Poder Executivo promoverá, através da Secretaria